



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Projeto de Lei Complementar N.º _____/_____

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ribeira do Pombal – Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º Fica denominada de travessa LAUDICEIA MONTEIRO DOS SANTOS (LAU DE ABDIAS), o logradouro público localizado no bairro João do Alto, Município de Ribeira do Pombal – Bahia, conforme identificação e localização constantes nos registros oficiais do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização dos registros referentes ao logradouro denominado por esta Lei.

Art. 3º Fica o Município autorizado a fixar o nome da rua em placas visível aos moradores. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Laudiceia Monteiro dos Santos, conhecida como **Lau de Abdias**, filha de Abdias e Maria Pureza, ambos in memória, exerceu a profissão de lavradora e foi uma mulher dedicada à sua família e à comunidade.

Foi casada com Alcides Nogueira dos Santos, agricultor, com quem teve uma filha, Lívia Monteiro dos Santos, estudante do CEB e atualmente moradora da Fazenda João do Alto.

Laudiceia nasceu em 19 de agosto de 1984 e faleceu em 20 de abril de 2014.

A denominação de uma rua com seu nome representa uma justa homenagem à sua memória e à sua trajetória, preservando seu nome na história de Ribeira do Pombal.

MARCELO BRITO (MDB)
2º Vice-Presidente